



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que estude a viabilidade de instituir a gratuidade no transporte coletivo municipal aos finais de semana, beneficiando a população em geral. VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

A presente indicação visa proporcionar maior acesso à mobilidade urbana, especialmente para as famílias de baixa renda, trabalhadores informais, estudantes e idosos, que muitas vezes deixam de realizar atividades de lazer, cultura, esporte ou mesmo compromissos pessoais por conta dos custos com transporte.

A gratuidade do transporte público aos sábados e domingos pode também incentivar o comércio local, feiras, eventos e o turismo interno, movimentando a economia do município nesses dias. Além disso, pode ajudar a reduzir o uso excessivo de veículos particulares, contribuindo com a diminuição do tráfego e da emissão de poluentes.

Sabemos do compromisso de Vossa Excelência com a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, razão pela qual acreditamos que essa proposta será recebida com a devida atenção e sensibilidade.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR

